



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 387

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE COROADOS | 2 |
| Atos Oficiais               | 2 |
| Leis                        | 2 |
| Decretos                    | 3 |
| Licitações e Contratos      | 4 |
| Extrato                     | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Coroados**

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### **Câmara Municipal de Coroados**

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 387

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE COROADOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.950 DE 21 DE MAIO DE 2020

*“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados/SP, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Coroados/SP, o controle de natalidade de cães e gatos como função de saúde pública que será regido de acordo com o estabelecido nesta Lei, mediante o emprego de esterilização cirúrgica ou outra forma de interrupção da fertilidade ou de controle de reprodução de animais, vedada a prática de outros procedimentos veterinários, mantendo procedimentos que garantam a eficiência, a segurança e o bem-estar do animal.

Art. 2º - Fica proibida a prática de extermínio de cães e gatos saudáveis como método de controle populacional e sanitário.

Art. 3º - A população deverá ser conscientizada, constantemente, pelo Poder Público, sobre a necessidade de esterilizar os animais.

Parágrafo Único. O Poder Público deverá desencadear, programas, campanhas educativas nas escolas estaduais e municipais, por meio de panfletos e pelos meios de comunicação adequados, que propiciem a assimilação pelo público de noções de ética sobre a posse responsável de animais domésticos.

Art. 5º - As castrações serão realizadas pelo médico veterinário disponível no quadro de pessoal e nas dependências do Departamento de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Coroados/SP.

Art. 6º - No dia e horário marcados para castração, o médico veterinário fará uma prévia avaliação das condições físicas do animal inscrito, a fim de concluir se o mesmo está em condições de ser castrado.

§1º - Verificando-se algum impedimento para a castração, o médico veterinário responsável pela avaliação, deverá esclarecer suas conclusões sobre as condições do animal para seu proprietário.

§2º - O médico veterinário responsável pela cirurgia de esterilização, deverá fornecer ao proprietário do animal instruções padronizadas sobre o pós-operatório e, se entender oportuno, em receituário próprio, as informações que achar convenientes, marcando data para avaliação ou outros procedimentos que julgar necessários.

§3º - O animal a ser esterilizado deverá estar acompanhado do exame de hemograma completo antecipado a cirurgia e custeado pelo proprietário do animal.

Exceções:

I – Será custeado pelo município o exame de hemograma completo nos seguintes casos:

- Cães errantes;
- Municípios inscritos nos programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

§4º - Caso o proprietário do animal não tenha em mãos o exame de hemograma completo, ficará impossibilitado a esterilização do animal.

Art. 7º - Fica proibido soltar ou abandonar cães e gatos em vias e logradouros públicos e privados, sob pena de multa por flagrante ou denúncia comprovada, no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, vigente na data do ocorrido e demais penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 8º - Fica autorizado o Departamento de Zoonoses do Município a proceder o registro ou cadastramento de todos os cães e gatos por meios eletrônicos, microchips e outros que entender necessário.

Art. 9º. Fica autorizado o município de Coroados a firmar convênio com a Universidade Estadual Paulista – UNESP e demais entidades governamentais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 387

Página 3 de 8

Art. 10 - Todos os cães e gatos, saudáveis, que se encontram abandonados, deverão ser castrados.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Zoonoses é a responsável em âmbito municipal pela execução das ações mencionadas nos artigos anteriores.

Art. 13. Esta lei poderá ser regulamentada por Decreto por conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coroados/SP, 21 de maio de 2020

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Publique-se e registre-se como de costume.

### LEI Nº 1.951, de 21 de maio de 2020.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.*

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) nas fichas de despesas abaixo relacionadas, com o objetivo de execução de despesas na Saúde Municipal, para atendimento a população na atenção básica e aquisição de novos equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do município de Coroados:

02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Saúde Municipal

10.301.0120 – Atenção Básica

1019 – Equipamentos e Materiais Permanentes

44.90.52 – Ficha 299 - F.R 05 – R\$-180.000,00

02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Saúde Municipal

10.301.0120 – Atenção Básica

2022 – Despesas de Saúde Atenção Básica

33.90.30 – Ficha 295- F.R 05 – R\$-80.000,00

33.90.39 – Ficha 296- F.R 05 – R\$-20.000,00

33.90.30 – Ficha 297- F.R 05 – R\$-70.000,00

33.90.39 – Ficha 298- F.R 05 – R\$-30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de arrecadação advindos dos Governos Federal, Ministério da Saúde, transferência Fundo a Fundo através de emendas Parlamentares, Propostas n.º 36000.272127/2019/00, 36000.310128/2020-00 e 11141.919000/1200-14, e de acordo com o no artigo 43, Parágrafo I, Inciso II da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, suplementadas por decreto se necessário.

COROADOS/SP, 21 de maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

Márcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Publique-se e registre-se como de costume

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.157, DE 22 DE MAIO DE 2020.

*“Dispõe sobre o Comitê pela Infância e Adolescência no município de Coroados/SP, e dá providências.”*

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei Orgânica lhe confere;

DECRETA:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 387

Página 4 de 8

Art. 1º. Fica instituído o Comitê pela Infância e Adolescência no município de Coroados/SP, conforme segue composição:

1. Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Sgt Flavio Pereira Táparo; e
- Alda Maria de Aquino Carlos.

2. Representantes do Conselho Tutelar:

- Aparecida Donizeti Carrero dos Santos; e
- Lucimeire Aparecida Costa da Silva.

3. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Natalia Tobias Vaz; e
- Celina da Silva Meireles.

4. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Denize Vicentine Pugina Marchi; e
- Giovana Fabrizzi.

5. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Cleuza Costa Gonzales; e
- Fabiana Guimarães.

6. Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

- Natália Caldeira Claudino Conde; e
- Cleonice Maria Vieira Baroni.

7. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Cecília Maria de Almeida.

8. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Nathalia Moreira Lima Rodrigues.

9. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Marinez Martins Leone.

10. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

- Janise Severo Yoshimuta; e
- Ioni Magatti Messias.

11. Representantes da APM – Associação de Pais e Mestres:

- Rosenilda Florentino Lopes; e
- Luiza Aparecida de Farias Silva.

12. Representantes da ABC – Associação Beneficente de Coroados:

- Lucília Conceição Maestá.

Art. 2º. O Comitê será responsável pelas ações e políticas públicas pela Primeiríssima Infância.

Art. 3º. O Comitê será responsável pelas ações e políticas públicas pela Primeira Infância.

Art. 4º. O Comitê será responsável pelas ações e articulações do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art. 5º. O Comitê será responsável pelas ações e articulações do Programa Criança Feliz.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Publique-se e registre-se conforme o de costume.

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE ATA

Ata nº 057/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 387

Página 5 de 8

distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Classmed Produtos Hospitalares Eireli EPP

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 1.806,50 (um mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 058/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata M&D Comercial Hospitalar Ltda ME

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 23.951,27 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 059/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras

aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 29.441,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 060/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Cirúrgica KLG Eireli

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 3.747,50 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 061/2020

Pregão Presencial nº 021/2020





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 387

Página 6 de 8

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 17.914,60 (dezessete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 062/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 45.172,00 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 063/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Interlab Farmacêutica Ltda

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 5.437,80 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais, oitenta centavos)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 064/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Dora Medicamentos Ltda

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 18.070,80 (dezoito mil, setenta reais, oitenta centavos)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 387

Página 7 de 8

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 065/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Aglon Comércio e Representações Ltda

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 27.982,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 067/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 80.884,00 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 066/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Cirúrgica Olímpio Eireli Epp

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 68.430,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 068/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais);

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 387

Página 8 de 8

### EXTRATO DE ATA

Ata nº 069/2020

Pregão Presencial nº 021/2020

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos da Assistência Básica distribuídos pela Farmácia da UBSF (Unidade Básica da Saúde da Família), pelo período de um ano, conforme descrição no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentor Ata Comercial Mark Atacadista Eireli

Vigência 12 (doze) meses

Valor Global R\$ 34.130,00 (trinta e quatro mil, cento e trinta reais)

Assinatura 18 de Maio de 2020

Coroados/SP, 22 de Maio de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal